



**Escola Secundária
de Caldas das Taipas**

ESCOLA SECUNDÁRIA DE CALDAS DAS TAIPAS

RUA PROFESSOR MANUEL JOSÉ PEREIRA, Nº 611 - 4805-128

Homologo. Publique-se e afixe-se.

O Presidente da CAP

Agostinho Sequeira Guedes

14 de setembro de 2018

ESCOLA SECUNDÁRIA DE CALDAS DASTAIPAS - GUIMARAES (401031)

Contratação de Escola - Oferta nº 09 de 2018-2019

Técnico Especializado na Área de Educação de Infância

Lista Final Ordenada

Nº Candidato	Nome	Nº de anos de Experiência Profissional declarados na candidatura	Pontuação do nº de anos de experiência profissional na área (ponderação de 35%) (*)	Pontuações na avaliação do portefólio (ponderação de 30%) (**)			Pontuações na entrevista na avaliação de competências (ponderação de 35%) (**)				Resultado/ Classificação Final ***
				Apreciação das habilitações académicas e ações/ cursos de formação complementar concluídos (10%)	Apreciação das experiências profissionais realizadas como trabalhador dependente e/ou independente (5%)	Apreciação das evidências de trabalhos/ projetos realizados que demonstram as competências técnicas detidas (15%)	Experiência e competências profissionais como formador na área do na Área do Teatro e/ou Dança (10%)	Experiência e competências profissionais/ laborais na área do na Área do Teatro e/ou Dança (10%)	Avaliação da capacidade técnica e didática demonstrada com a apresentação de duas propostas de atividades a desenvolver: (15%)		
									Com os alunos na sala de aula (7,5%)	Pelos alunos fora da sala de aula (7,5%)	
7720664957	Ana Paula Dias Pereira	2	6,67	16,0	16,0	16,0	18,0	18,0	20,0	20,0	14,90
4550954841	Isabel Orquídea Almeida Maciel	6	20,00	10,0	12,0	12,0	12,0	14,0	12,0	12,0	14,80
4719539084	Liliana Maria Ferreira de Sousa	1	3,33	16,0	14,0	10,0	16,0	12,0	16,0	16,0	10,17
3600693352	Daniela Sofia Duarte Oliveira	1	3,33	16,0	14,0	12,0	---	---	---	---	Faltou
3240829940	Rosa Clara Rodrigues da Silva	3	10,00	10,0	12,0	10,0	---	---	---	---	Faltou
1873620446	Ana Isabel Ribeiro Macedo	5	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
6434055382	Ana Marisa Marinho Sampaio	5	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
6695349665	Ângela Maria Ferreira Gonçalves	4	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
6925935757	Catarina Ramoa Teixeira	0	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
3643798636	Cristiana Patrícia de Sousa Ribeiro	1	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
5734164852	Élio David Rodrigues da Silva	17	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por não cumprir os requisitos habilitacionais de admissão definidos no aviso de abertura.
4252714729	Maria Elisabete da Silva Oliveira	1	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
4374648968	Paula Cristina Rios de Sousa	1	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
9267747363	Telmo Manuel Pereira Pires	1	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.
6840651754	Vanessa Maria Barros da Silva	10	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura.

(*) Após verificação, o número de anos de experiência profissional na área declarada será proporcionalmente pontuado numa escala de pontuação de 0 a 20, sendo o valor maior valor considerado equivalente a 20,00 e os restantes pontuados proporcionalmente, com arredondamento às centésimas.

(**) As pontuações na entrevista da avaliação de competências e na avaliação do portefólio serão atribuídas numa escala de 0 a 20 valores sendo a pontuação final arredondada às centésimas.

(***) Os atrasos na entrega da documentação exigida aos candidatos, originados por motivos não imputáveis à Escola, não interrompem a marcha dos procedimentos.